



PORTARIA Nº 180/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Extraordinária na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUCARÁ/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Juiz de Direito de Entrância Final;

II - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **ANTÔNIO RAIMUNDO BARROS DE CARVALHO JÚNIOR** e **EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 13
de setembro de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça